



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 168/2012 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA.**

Processo Nº 23068.001638/2012-21

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getúlio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, sem alterar o valor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

maui-bolici-garcia

[Assinatura]

[Assinatura]

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 09 de janeiro

de 2015.

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor

GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: Rosilene Pedro Ferreira dos Reis
CPF: 108917487-09

NOME: Fundação Espírito Santense De Tecnologia
CPF: Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-56

ANA TARGINA RODRIGUES FERRAZ
Coordenadora

MARIA LÚCIA TEIXEIRA GARCIA
Fiscal
CPF/MF: 726.908.367-34

PLANILHA DE CUSTO

Processo nº 23068.01638/12-21
PERÍODO



DESENVOLVIMENTO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE
POLÍTICA SOCIAL

12/12/2012 a 12/12/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	REORÇADO (1)
1	Inscrições	39.600,00	9.249,49	39.600,00
2	Outras Receitas - Rendimento	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA		39.600,00	9.249,49	39.600,00

4 DESPESAS COM PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO				
4.1	Atividades Didáticas (X horas X valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00
4.2	Coordenação geral (X meses X valor mensal)	0,00	0,00	0,00
4.3	Orientação de Monografias (X horas X valor por monografia)	0,00	0,00	0,00
4.4	Assistentes Administrativos (X meses X valor mensal)	0,00	0,00	0,00
4.5	Palestrantes (X horas X valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00
4.6	Serviços de Terceiros Pessoa Física	12.000,00	6.727,56	12.000,00
4.7	Diárias	0,00	0,00	0,00
4.8	Estagiários (nº de estagiários X valor X meses)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA		12.000,00	6.727,56	12.000,00

5 DESPESAS COM PESSOA FÍSICA VINCULADA				
5.1	Pessoal Celetista (X meses X valor mensal)	0,00	0,00	0,00
5.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 6.1)	0,00	0,00	0,00
5.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 6.1)	0,00	0,00	0,00
5.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
5.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00

6 DESPESAS COM PESSOA JURIDICA				
6.1	Material de Consumo	500,00	0,00	500,00
6.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - UFES	0,00	0,00	0,00
6.3	Alimentação e Hospedagem	4.898,78	0,00	4.898,78
6.4	Passagem Aérea	3.174,80	2.615,77	10.774,80
6.5	Divulgação e Publicidade	0,00	0,00	0,00
6.6	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.600,00	8,69	37,22
6.7	Seguro Estágio	0,00	0,00	0,00
6.8	Custo Operacional da Fundação (sobre o valor bruto da receita, não podendo ser considerado os itens 7.13 e 8.1)	1.861,20	434,73	1.861,20
6.9	Ressarcimento à conta única da UFES (mínimo de 3% sobre o valor bruto da receita) - gerenciado pela UFES	1.188,00	0,00	1.188,00
6.10	ISS-QN (5% do custo operacional)	37,22	0,00	0,00
6.11	Despesas bancárias (0,30%)	0,00	0,00	0,00
6.12	INSS sem vínculo (20% sobre a soma das rubricas 5.2 a 5.8)	2.400,00	1.345,51	2.400,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA JURIDICA		21.660,00	4.404,70	21.660,00

7 OUTRAS DESPESAS				
7.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (mínimo de 10% sobre o valor bruto da receita), parcela destinada ao Centro proponente/Pró-reitoria, depositada na conta única da UFES - gerenciado pela UFES	3.960,00	0,00	3.960,00
7.2	Reserva Técnica de Contingência (no que couber, 5 a 10% sobre o valor bruto da receita)	1.980,00	0,00	1.980,00
TOTAL DA DESPESA		5.940,00	0,00	5.940,00

8 RESUMO DAS DESPESAS				
8.1	PESSOA FISICA SEM VINCULO	12.000,00	6.727,56	12.000,00
8.2	PESSOA FISICA COM VINCULO	0,00	0,00	0,00
8.3	PESSOA JURIDICA	21.660,00	4.404,70	21.660,00
8.4	OUTRAS DESPESAS	5.940,00	0,00	5.940,00
TOTAL DA DESPESA		39.600,00	11.132,26	39.600,00

mauricio hercilio gouveia

[Handwritten signature]





VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES				
6.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
7.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	3.960,00	0,00	3.960,00
6.9	Ressarcimento UFES (3%)	1.188,00	0,00	1.188,00
	TOTAL DA DESPESA	5.148,00	0,00	5.148,00

RESUMO GERAL				
	VALOR ADMINSTRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO	34.452,00	11.132,26	34.452,00
	TOTAL VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES	5.148,00	0,00	5.148,00
	TOTAL DA DESPESA	39.600,00	11.132,26	39.600,00

mau baci - gauri

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
TO DE CONTRAT